



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026

O Programa de Pós-graduação em Distúrbios da Comunicação Humana (PPGDCH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2 Este Edital Específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessário na página web do Edital nº 033/2026.

1.3.1 Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgdch>).

1.3.2 Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppgdch@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins que apresentem projeto de pesquisa de interface explícita com as linhas de pesquisa do programa.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.

3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

3.3. As vagas serão ofertadas por orientador/linha de pesquisa/área de concentração).

4. INSCRIÇÕES

4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa e/ou o(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.

4.2. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição/no formulário do Anexo 1, bem como no pré-projeto de pesquisa submetido na seleção.

4.2.1.1. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.



4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as): formato digital em arquivo PDF legível.

4.4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação constantes neste edital.

4.4.3.2. Currículo Vitae, modelo Lattes/CNPq (disponível em: www.lattes.cnpq.br). Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão (5 anos). A indicação de licença gestante nesse período deve estar indicada no currículo lattes.

4.4.3.3. Histórico Escolar de Graduação;

4.4.3.4. Ficha de avaliação curricular devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) (inclusive os itens e as pontuações a serem computadas), **comprovada e assinada**. Anexar cópia dos comprovantes (certificados) dos itens sujeitos à pontuação, **seguindo a ordem da ficha de avaliação, EM UM ÚNICO ARQUIVO**. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (Anexo 1);

4.4.3.5. Pré-projeto de pesquisa encaminhado em PDF, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte Arial ou Times New Roman 12, e espaço 1,5, conforme as normas da MDT/UFSM/2021 (MDT disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/24203/Manual%20de%20Disserta%c3%a7%c3%b5es%20e%20Teses%20MDT%202021.pdf?sequence=4&isAllowed=y>).

4.4.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Serão selecionados os(as) candidatos(as) que forem aprovados nas seguintes etapas:

5.1. Etapa Eliminatória:

5.1.1 Avaliação da Redação do Pré-projeto: o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - Anexo 2). O(A) candidato(a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete) para permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto, no formato virtual.

5.1.2 A lista de candidatos aprovados para a próxima etapa será disponibilizada no site do PPG (www.ufsm.br/ppgdch), de acordo com a data exposta no cronograma, em conjunto com os horários para defesa oral do pré-projeto na modalidade virtual. Estará disponível no site o link para a entrada do(a) candidato(a) na defesa oral.

5.1.3 Em caso de reprovação, o(a) candidato(a) poderá elaborar recurso pedindo reconsideração, no período estipulado no cronograma, através do e-mail ppgdch@ufsm.br, justificando sua discordância e solicitando nova avaliação do projeto. O resultado da análise do recurso será divulgado no site do PPGDCH (www.ufsm.br/ppgdch).

5.2. Etapa Classificatória:

5.2.1. Defesa Oral do Pré-Projeto: O(A) candidato(a) apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação os quesitos expostos na ficha de Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo 3). Esta ficha será preenchida pelos membros da banca examinadora. A nota resultará da média entre as pontuações atribuídas por ambos os membros. A defesa oral do pré-projeto ocorrerá no período estipulado no cronograma. O(A) candidato(a) terá 20 minutos para apresentar seu pré-projeto, e outros 20 minutos serão disponibilizados para a arguição da banca examinadora.

5.2.2. Prova de Títulos: constará da avaliação do Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq e preenchimento da ficha de avaliação (Anexo 1) pelos dois docentes que farão parte da banca examinadora. Salienta-se que apenas serão contabilizados os títulos que estiverem devidamente comprovados. Esta etapa também será realizada no período exposto no cronograma.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. A nota final do(a) candidato(a) será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Títulos). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto (redação e apresentação oral) será avaliado com Peso 8 (oito) e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2 (dois).

6.2. Será realizada a média das notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).



6.3. A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o(a) candidato(a) com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.

6.4. A nota mínima para aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo é sete (7,0).

6.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem cronológica de idade.

6.6. A relação dos aprovados será divulgada de acordo com o cronograma deste edital, no *site* www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp. Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso deverão fazê-lo pelo *e-mail* ppgdch@ufsm.br, dentro do prazo estipulado no cronograma.

6.7. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP que realizará a divulgação final dos resultados no prazo estipulado no cronograma, no *site* da www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp.

6.8. Após divulgação final dos resultados, os(as) candidatos(as) que desejarem interpor recurso administrativo, deverão proceder conforme item 3 do Edital Geral.

ANGELA RUVIARO BUSANELLO STELLA

Coordenadora do Curso de Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana

ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO MESTRADO

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Doutorado
Anexo 1 – Ficha de Avaliação Curricular (Peso 2)

Nome do Candidato: _____

Provável Orientador: _____

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x número títulos	Valor Máximo Item	Valor atribuído
Experiência Profissional / Acadêmica * Comprovar mediante documentos específicos	Experiência Profissional Docência Ensino Superior	20 x ____ anos 60 x ____ anos	100 300	
Titulação * Comprovar mediante diplomas ou atestado de conclusão	Especialização (Lato Sensu) Residência Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu)	50 x ____ 70 x ____ 100 x ____	- - -	
Bolsas * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	Mestrado Iniciação Cient. Monitoria Extensão Monitoria não subsidiada	40 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 20 por 6m 10 por 6m Outros períodos serão considerados proporcionalmente	- - - - -	
Orientação * Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	IC ou TCC <i>Lato Sensu</i>	15 x ____ 30 x ____	300	
Bancas * Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	TCC Especialização (Lato Sensu)	10 x ____ 10 x ____	50	
Artigos Científicos Web Qualis Educação Física (área 21 CAPES - Classificação quadriênio 2021-2024) - Publicados/aceitos * Comprovar mediante cópia digitalizada, da primeira página do artigo ou comprovante de aceite da revista.	A1 A2 A3 A4 B1 B2 B3 B4 C	100 x ____ 90 x ____ 80 x ____ 70 x ____ 60 x ____ 50 x ____ 40 x ____ 30 x ____ Não pontua	- - - - - - - -	
Livros e/ou capítulos de livros * Comprovar mediante original digitalizado da capa do livro e folhas comprobatórias da obra (ISBN) e da participação do candidato na autoria. Obs.: Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro.	Capítulo Organização Autoria	20 x ____ 100 x ____ 200 x ____	- - -	
Materiais didáticos * Devem ser produções submetidas e aprovadas em editais institucionais.		10 x ____	50	
Projetos de Pesquisa * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais)	10 x ____ 20 x ____	200	
	Coordenação	60 x ____	600	
Projetos de Extensão * Comprovar mediante certificados do Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Participação (40h a 100h) Participação (101h ou mais)	05 x ____ 10 x ____	100	
	Coordenação	30 x ____	300	
Congressos * Comprovar mediante cópia do resumo ou certificado de apresentação –	Resumos em Anais (anexar o resumo publicado, além do certificado) Apresentações (comunicação oral ou pôster)	10 x ____ 10 x ____	100	
Palestras, seminários ou cursos ministrados	Palestras (instituição externa)	10 x ____	100	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana

* Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Seminários (instituição externa) Cursos (instituição externa)	10 x ____ 10 x ____		
	Palestras (instituição de origem) Seminários (instituição de origem) Cursos (instituição de origem)	05x ____ 05x ____ 05x ____	100	
Trabalhos Técnicos * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente.	Juiz em pesquisa científica Pareceres técnicos Avaliação de trabalho científico em evento Organização de eventos científicos	10 x ____ 10 x ____ 10 x ____ 10 x ____	100	
Assessoria/consultoria * Comprovar mediante certificado dos órgãos competente.	Assessoria Consultoria	10 x ____ 10 x ____	100	
TOTAL				_____

Assinatura do Candidato: _____



ANEXO 2 - FICHA DE AVALIAÇÃO REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO – MESTRADO

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Doutorado
Anexo 2 - Avaliação da redação do Pré-projeto de Pesquisa

Nome do Candidato: _____

Provável Orientador: _____

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Itens avaliados		Pontuação	Nota
☐	O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa, conforme o item 4.4.5?	0,5	
☐	A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
☐	O projeto possui fundamentação pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
☐	O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
☐	O método está coerente com as questões de pesquisa?	2,0	
☐	O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	2,0	
☐	A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
☐	O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
☐	O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	
Nota final			



ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DEFESA ORAL PRÉ-PROJETO - MESTRADO

Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana - Doutorado
Anexo 3 - Avaliação da defesa oral do Pré-projeto de Pesquisa (Peso 8)

Nome do Candidato: _____

Provável Orientador: _____

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Nesta etapa, o candidato terá 15 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas as sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	
	Nota final	

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente - 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente - 71 a 100% do item

NUP: 23081.121090/2026-61

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	edital MESTRADO 2027 - 1ª janela finalizado.pdf

Assinaturas

12/09/2026 20:47:33

ANGELA RUVIARO BUSANELLO STELLA (Coordenador(a) de Curso)

04.10.17.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS COMUNICAÇÃO HUMANA - CPPGDCH

Código Verificador: 7871964

Código CRC: 5dba2a69

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

